

REQUERIMENTO Nº, DE 2015

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer, nos termos regimentais apontados no Projeto de Lei nº 5.921, de 2001, que o mesmo seja incluído na Ordem do Dia da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania na estrita observância do art. 52, § 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita na Comissão de Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania desde 19 de setembro de 2013 o Projeto de Lei nº 5.921, de 2001, de minha autoria.

A matéria obedece ao rito de tramitação ordinária conclusiva às Comissões e seu prazo para análise da Comissão, conforme determina o art. 52, inciso III, encontra-se superado, já que o despacho de 13 de maio de 2015 do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados em requerimento de minha autoria foi o seguinte: "Despacho exarado ao Requerimento 1.812/2015, conforme o seguinte teor: Concedo o prazo adicional de dez sessões à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, para votar o Parecer relativo ao Projeto de Lei n. 5.921/2001. Publique-se. Oficie-se".

Diante do exposto, requeiro, nos termos do art. 52, § 4º, que o Projeto de Lei nº 5.921, de 2001, por determinação de V. Excia., seja incluído na Ordem do Dia da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania para ofertar o referido parecer.

Sala das Sessões, de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS HAULY

Deputado Federal – PSDB/PR